



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 - Fone: (32) 273-1344 - CEP 36120-000 - Matias Barbosa - Minas Gerais

L E I Nº 639 DE 19 DE JANEIRO DE 2001

"AMPLIA NÚMERO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA, QUE ESPECIFICA".

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes legais aprovou e Eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado com 01 (uma) vaga a mais o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, especificamente para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Matias Barbosa, 19 de janeiro de 2001

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL